

PORTARIA Nº. 254, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.

**CESSA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA E DETERMINA O PAGAMENTO
DE SUBSÍDIO PARA SERVIDORA EM
LICENÇA MATERNIDADE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.158/2013 de 30 de Dezembro de 2013 e suas alterações e, considerando que a servidora está em Licença Maternidade;

DETERMINA

Art. 1º - O cessamento da designação para exercer a Função Gratificada de Diretor de Licitações concedida pela Portaria nº 790/2022 à servidora Pública Municipal **DANIELA DE MEDEIROS**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023;

Art. 2º - O pagamento da Função Gratificada, Padrão 12, conforme estabilidade provisória no cargo que ocupava, de acordo com o Art. 10, inciso II, b das ADCT da Constituição de 1988, até o dia 21 de junho de 2023, data final da Licença Maternidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 10 de abril de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável